



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO N° 087 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr<sup>a</sup> **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo, através do setor competente providencie a implantação de redutores de velocidade, tipo lombadas na Rua Santa Cruz nas proximidades do n° 824.**

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de lombadas se faz necessária, vez que alguns veículos que utilizam a rua passam em diversas vezes em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, principalmente crianças.

Sendo assim a construção de redutores de velocidade na citada rua se faz necessário para maior segurança aos munícipes que circulam pelo local, prevenindo acidentes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de Setembro de 2019.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador